



Moção Nº 689/2024

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos ao Pastor José Candido de Faria.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos ao Pastor José Candido de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi e aos evangélicos, bacharel e teologia, nascido em 02/11/1940 em Ibitinga – MG, casado a 59 anos com Sebastiana Maria do Nascimento Faria, tem dois filhos; Professora Diretora Elenice de Faria Notari e Neemias Candido do Nascimento Faria, sogro da Marta Hipólito Faria e Pr. Norberto Luiz Notari (in memoria), avô dos netos; Douglas, Rafael e Diogo, reside em Itapevi desde setembro de 1966, trabalhou na fábrica de cimento Santa Rita por 19 anos, trabalhou na prefeitura municipal de Itapevi por 19 anos, candidatou-se a vereador em 1988 não sendo eleito, evangélico a 65 anos, desde 1959. Iniciou servindo a Igreja Assembleia de Deus Ministério do Ipiranga em 1966, ingressando após, e permanecendo até o dia de hoje na Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém, tendo progressivamente as funções de cooperador, diácono, presbítero, evangelista e pastor. Foi dirigente da congregação do Jd. Santa Flora por vários anos. Exerce atualmente como pastor a função de “superintendente” da Escola Bíblica Dominical (EBD), cargo assumido em 2024 completando 20 anos de atuação, trabalhando para o bem de nossa cidade, educando a irmandade e munícipes, levando sempre o Evangelho de Jesus Cristo. Diante desse excepcional feito, promovo aqui essa singela homenagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20/06/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16NM1M279718EUJG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 16NM-1M27-9718-EUJG

